



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 05.193.115/0001-63

---

### **Controle Interno do Município**

**PARECER nº: 0717/2017**

**SOLICITANTE: Comissão Permanente de Licitação**

**FINALIDADE: Contratação de Assessoria especializada em Transparência Pública para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim-PA.**

**Modalidade: Inexigibilidade.**

Destaca-se, inicialmente, que o SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, foi instituída pela Lei Municipal nº. 792/2005, art. 74 da Constituição da República de 1988 e demais dispositivos legais que regulamentam o Controle Interno Municipal, tendo sido designado como Controladora Interna a “*in fine*” assinada, por meio do Decreto nº006/2017Declaramos para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos **do §11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisamos integralmente o Processo de Licitatorio nº6/2017-00007, referente a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, tendo como objeto a destinado a Contratação de Assessoria especializada em Transparência Pública ao atendimento das finalidades precípua da Administração Pública, neste Município,** com bases nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93, art. 25, incisos II, C/C art.13, incisos III, e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o referido processo se encontra:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 05.193.115/0001-63

---

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado em anexo;

Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer do Controle Interno, encaminhado como anexo.

Assim, **o parecer opinativo é pelo prosseguimento regular do feito.**

Controle Interno da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim/PA, 23 de Fevereiro de 2017.

ELLEM SANTANA DA SILVA:00524606226 Assinado de forma digital por  
ELLEM SANTANA DA  
SILVA:00524606226  
Dados: 2017.02.23 11:28:38 -03'00'

**Ellem Santana da Silva**  
**Controladora Interna do Município**  
**Decreto nº 006/2017/GP/PMSDC**